DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 23
Outros atos 23
Atas de registro de preço 26
Extratos de Contratos 27
Homologação / Adjudicação 31
Outros Atos 34
Vigilância Sanitária 35
Notificação 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO 4.794, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 414.000,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Nº 4.293, de 23 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos para a rede de assistência		01.510.0000	08.244.0005.1.047	60.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		05.500.0153	08.244.0005.1.047	55.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		05.500.0155	08.244.0005.1.047	215.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais		01.510.000	08.244.0005.2.508	67.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		05.500.0150	08.244.0005.1.008	5.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de		05.500.0152	08.244.0005.1.008	3.000,00

terceiros-pessoa jurídica				
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		05.500.0162	08.244.0005.1.008	3.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		05.500.0151	08.244.0005.1.009	3.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica		05.500.0161	08.244.0005.1.009	3.000,00

Art. 2º Constitui recursos atendimento do disposto no artigo primeiro o superávit de arrecadação e rendimento de aplicações financeiras dos programas Federais SIGTV e do Recurso Próprio para contrapartida dos seguintes programas:

02.00.00 – EXECUTIVO **02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL** **02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Aquisição de Equipamentos para a Rede de Assistência Social	01.510.0000	R$ 60.000,00	Contrapartida para a aquisição dos equipamentos e veículo a ser destinado ao uso das Entidades APAE e Maria Gianni de Andrade e para a rede de asistência.
Aquisição de Equipamentos para a Rede de Assistência Social	05.500.0153	R$ 55.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados a aquisição pelo Município e destinado a uso através do Termo de Sessão de Uso a ser firmado com as Entidades APAE para equipamentos diversos conforme plano de trabalho, sendo destinado R$ 50.000,00 de recurso Federal e R$ 5.000,00 estimado de rendimentos até o pagamento dos equipamentos. SIGTV 353950920220003 GND4
Aquisição de Equipamentos para a	05.500.0155	R$ 215.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados a aquisição pelo

Rede de Assistência Social			Município e destinado a uso através do Termo de Sessão de Uso a ser firmado com as Entidades APAE para um veículo utilitário e para Maria Gianni de Andrade, sendo equipamentos para o teatro e biblioteca, sendo destinado R$ 100.000,00 para cada Entidade e R$ 15.000,00 estimado de rendimentos até o pagamento dos equipamentos. PITANGUEIRSIGTV ESTR4
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL **02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.**			
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – para TERMOS DE PARCERIA (a ser firmado)	05.500.0150	5.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados as despesas de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade APAE. SIGTV353950920220004 GND3
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – para TERMOS DE PARCERIA (a ser firmado)	05.500.0152	3.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados as despesas de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade APAE. SIGTV 353950920220005 GND3
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – para TERMOS DE PARCERIA (a ser firmado)	05.500.0162	3.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados as despesas de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade APAE. SIGTV 353950920220008 GND3
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – para TERMOS DE PARCERIA (a ser firmado)	05.500.0151	3.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados as despesas de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade CAEMAS.

			SIGTV 353950920220002 GND3
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – para TERMOS DE PARCERIA (a ser firmado)	05.500.0161	3.000,00	Emenda Parlamentar Federal através do SIGTV destinados as despesas de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade CAEMAS. SIGTV 353950920220007 GND3

Art. 3º Constitui recursos atendimento do disposto no artigo primeiro no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), o excesso de arrecadação dos recursos dos cofres municipais.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.795, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 220.577,41.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Nº 4.297, de 26 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 220.577,41 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais quarenta e um centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	69	05.100.0046	04.122.0004.2.401	180.454,16

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		01.220.0000	12.361.0002.2.203	28.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		05.300.0081	10.302.0003.1.613	12.123,25

Art. 2° - Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício de 2022, referente aos recursos próprios, no valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, proveniente dos recursos federais, no valor de R$ 192.577,41 (cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e sete reais quarenta e um centavos).

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/01/2023.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.796 DE 26 DE DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Convocação de Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores de Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II, Professores de Educação Infantil e Professores Educadores de Creche".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam **CONVOCADOS** para participar do **PLANEJAMENTO ESCOLAR** os DIRETORES, VICE-DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, nos dias: **30/01/2023 das 8h às 13h**, **31/01/2023 das 8h às 17h**, **01/02/2023 e 02/02/2023 das 8h às 16h**.

Artigo 2º. Ficam **CONVOCADOS** para participar do **PLANEJAMENTO ESCOLAR 2023** os PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSORES EDUCADORES DE CRECHE, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos **dias 01/02/2023 e 02/02/2023 das 8h às 16h.**

Artigo 3º. Ficam **CONVOCADOS** para participar do **PLANEJAMENTO ESCOLAR 2023**, OS DIRETORES, VICE-DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSORES EDUCADORES DE CRECHE, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, **no dia 03/02/2023 das 8h às 12h** ou **das 13h às 18h** a critério da direção. A Equipe Gestora e Professores que acumulam deverão cumprir a carga horária do dia.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de Janeiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 4.797 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Constitui a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e o Estado de São Paulo, referente à Atividade Delegada e dá outras providências".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o disposto no artigo 4º da Lei 2.935 de 09 de junho de 2011;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e o Estado de São Paulo, referente à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros do Poder Executivo:
Mateus Aparecido Cerissa – Secretário Municipal da Fazenda
Elaine Mara Marioto – Comandante da Guarda Civil Municipal

II – Membros da Polícia Militar:
Marco Aurélio Loes Teles – Tenente Coronel de Polícia Militar - Comandante do 43º BPM/I
Victor Moreto Santos – Major de Polícia Militar – Subcomandante do 43º BPM/I

III – Membros do Poder Legislativo:
Gerson Maciel Roberto – Vereador
Walterlemes de Souza Vieira - Vereador

Art. 2º. A Presidência ficará a cargo da Sra. Elaine Mara Marioto, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 2.935 de 09 de junho de 2011.

Art. 3º. Os membros da Comissão Paritária de Controle prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO
Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 587, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Público Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando determinação para interrupção das férias, por interesse público, da Procuradora Geral do Município, Sra. Érika Pedrosa Padilha Silvério, a partir do dia 25 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Na Portaria nº 587 de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Público Sr. **Carlos Alberto Salerno Neto**, portador do RG nº 40.025.818-3, para ocupar o Cargo de **Procurador Geral do Município**, **em caráter de substituição** à titular Sra. Érika Pedrosa Padilha Silvério, em gozo de Férias, fica estabelecido que o período de substituição seja de **03 a 24 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde o dia 25 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 587, de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Alex dos Santos Nascimento**, portador do RG 45.147.607-4, classificado em 54° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Silas Ferracin Fernandes, conforme especifica".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Silas Ferracin Fernandes**, portador do RG 24.437.625-5, como Presidente do Fundo Municipal de Turismo de Pitangueiras - FUMTUR.

Artigo 2º. As atividades desenvolvidas por este ato de nomeação, não serão remuneradas, porém consideradas de alta relevância para o Município.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Wellington Luis Bezan, em caráter de substituição".

O SR. **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, no período de 03 a 13 de janeiro de 2023, o servidor Sr. **Wellington Luis Bezan**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 40.026.837-1 SSP/SP, para responder como **Chefe do Setor da Elétrica**, ***fazendo jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará designado***, em caráter de substituição ao titular, Sr. Emerson Duarte Coelha, que estará em gozo de férias.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação da servidora pública Sra. Marcela Leal Colozi Leone, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, a servidora pública titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, Sra. **Marcela Leal Colozi Leone**, portadora do RG nº 48.811.340-4 SSP/SP, para desempenhar a função de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, em caráter de substituição a titular, Sra. Jeniffer Deborah dos Santos Botini, que estará em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo q ue estará ocupando.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 26 de janeiro de 2023, a Sra. **Elisângela Pereira Martoneto**, portadora do RG 30.256.325-8, classificado em 58° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público Permanente de Professor de Educação Infantil".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a partir desta data a Sra. **Natália Cristina de Azevedo,** portadora do RG n° 33.896.981-0, classificada em 10° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Educação Infantil**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06, 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 051 DE 31 DE JANEIRIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Elisângela Gomes da Silva**, portadora do RG n° 33.897.012-5, classificada em 30° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Giseli Alves da Silva Lemes"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 303 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Giseli Alves da Silva Lemes**, portadora do RG nº 46.207.051-7, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Marcos Vinicio Cardoso Silva"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 690 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Marcos Vinicio Cardoso Silva**, portador do RG nº 40.145.275-X, titular do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 054 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Monique de Oliveira Eduardo"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 414 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Monique de Oliveira Eduardo,** portadora do RG nº 41.715.935-3, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Wallas Marcelo Cirino"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 638 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Wallas Marcelo Cirino**, portador do RG nº 40.188.610-4, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 056 DE 31 DE JANEIRIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2023, o Sr. **Wallas Marcelo Cirino**, portador do RG n° 40.188.610-4, classificado em 02° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Técnico em Informática**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência H, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 005/2023**, tipo **Menor valor Por Item,** que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor valor Por Item.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00008.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03 de fevereiro de 2023

Data e hora da abertura da sessão pública: 17 de fevereiro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 099/2022**, tipo **Menor valor Por Item,** que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES para os alunos da Rede Municipal de Ensino, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor valor Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00004.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02 de fevereiro de 2023

Data e hora da abertura da sessão pública: 15 de fevereiro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

GABINETE

Pregão eletrônico nº 099/2022

DECISÃO

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Educação, que **ACOLHO** como razão para decidir, **RECEBO** a impugnação apresentada por **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** e o faço para **DETERMINAR** a retificação do edital para que seja incluída a exigência de apresentação, pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, do Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal do Ibama (CTF/APP) para os itens LOUSA BRANCA 90X120 e QUADRO BRANCO 60X80, que têm em sua composição fibra de madeira.

Providenciem o necessário, com a republicação do edital.

Intime-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

GABINETE

Pregão eletrônico nº 099/2022

DECISÃO

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Educação, que **ACOLHO** como razão para decidir, **REJEITO** a impugnação apresentada por **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME** e mantenho a exigência da garantia contratual nos moldes previstos no edital.

Intime-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023
PREGÃO nº 060/2022
DETENTORA:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia
Ribeirão Preto/SP CEP: 14.030-430
Sócio, Luiz Carlos Gelotti
CPF nº: 290.459.598-87

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/01/2023
Prazo:12 meses
Valor: R$ 37.986,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023
PREGÃO nº 060/2022
DETENTORA:
CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Rua 25, nº 1908, Jardim São Paulo
Rio Claro/SP CEP: 13.503-010
Sócio, Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
CPF nº: 219.763.728-28

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/01/2023
Prazo:12 meses
Valor: R$ 40.700,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023
PREGÃO nº 060/2022
DETENTORA:
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Avenida Princesa do Sul, nº 3303
Varginha/MG CEP 37.062-180
Sócio, José Maria Nogueira
CPF nº: 171.445.586-68

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/01/2023
Prazo:12 meses
Valor: R$ 3.850,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023
PREGÃO nº 060/2022
DETENTORA:
MAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.608.296/0001-06
Rua Antartica, nº 850, Jardim Vitoria
Marilia/SP CEP: 17.520-130
Representante Legal, Aluisio da Silva Lamin
CPF nº: 221.038.748-54

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/01/2023
Prazo:12 meses
Valor: R$ 35.600,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023
PREGÃO nº 060/2022
DETENTORA:
CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME
CNPJ: 33.850.276/0001-18
Praça Dr. Pedro Doria, nº 431, Centro
Jaboticabal/SP CEP: 14.870-510
Sócia, Carmen Silvia dos Santos
CPF nº: 066.874.598-30

Constitui-se objeto da presente**:**

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/01/2023
Prazo:12 meses
Valor: R$ 9.940,00

Extratos de Contratos

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Rua José Batista Rosa, nº 344, Bairro São João, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.170-210, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar de Alunos residentes na zona rural do município, em caráter emergencial.

Data:27/01/2023

Prazo:02 meses

Valor: R$ 113.360,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA 01992251843 ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em reparos nas camaras de congelados da cozinha piloto

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

LUIZ ANTONIO VIEIRA 01992251843 ME, CNPJ – 13.324.176/0001-40, com sede à Rua Rosalvo Pastor, nº 16, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Luiz Antônio Vieira, CPF 019.922.518-43.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada com emprego de matéria e mão de obra, em reparos nas câmaras de congelados e resfriados da Cozinha Piloto

Data: 27/01/2023

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 12.750,00

CONTRATO QUE CELEBRAM entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e a empresa MCC DE SOUSA EVENTOS ME, que tem como objeto a contratação de shows para o carnaval 2023.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MCC DE SOUSA EVENTOS ME, CNPJ – 21.182.511/0001-41, com sede à Rua Luis Carlos Tocalino, nº 201, Res. Nova Tocalino, em Viradouro, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, a senhora Milena Cristina Costa de Sousa Castro, CPF. 228.419.448-67.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de Bandas para as festividades de Carnaval de 2023, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro (4 noites e 2 matinês) em Pitangueiras e no distrito de Ibitiúva.

Banda Skala Show: Nos dias 18 e 19 no Distrito de Ibitiuva e nos 20 e 21 no Município de Pitangueiras. A banda composta por 13 integrantes, sendo: 01

Banda Axé Tropical: Nos dias 18 e 19 no Município de Pitangueiras e nos 20 e 21 no Distrito de Ibitiuva. A banda composta por 09 integrantes, sendo: 01 baterista, 01 percussionista, 01 baixista, 01 guitarrista, 01 tecladista, 01 vocal masculino, 01 vocal femininos, 02 dançarinos, todos os cantores e bailarinos se caracterizam com figurino de acordo com a música executada. O show será sem intervalo.

Data:24/01/2023

Prazo:03 meses

Valor: R$ 100.000,00

2° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o objeto: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com

sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.477.109/0001-01, com sede a Praça da República n° 130 Sala 1.006 Edifício Executivo – Centro, Itumbiara em Goiás/GO, CEP. 75.503-260 neste ato representada pelo proprietário o Sr. Galeno Gomes de Freitas Junior, CPF. 618.028.401-68, adiante designada de CONTRATADA

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Data:30/01/2023

Valor:R$ 2.588.526,12

2° termo aditivo do Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Rua José Batista Rosa, nº 344, Bairro São João, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.170-210, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da **presente** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico n° 084/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/01/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 4.973.359,60

1° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ – 01.404.158/0020-52, com sede à Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, Santo Antonio, em Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, neste ato representado por seus representantes legais, Sr. Juliano de Melo Costa, CPF nº: 022.359.364/82 e o Sr. Gustavo José Ramos Jorge, CPF nº: 046.414.067/01.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS para os alunos matriculados na rede Pública Municipal de Ensino Fundamental Ciclo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Presencial nº 056/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/01/2023

Prazo:12 meses

Valor: R$ 150.414,00

4° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% PARA TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ 05.216.910/0001-20, com sede à Rua Ângelo Mattioli, nº 444, Parque Industrial Avelino Alves Palma, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.077-380, neste ato representado por seu sócio, senhor Alexandre Forte, CPF nº 218.437.378-84.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de

HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% para Tratamento de Água Potável do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 133/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/01/2023

Prazo:12 meses

Valor: R$ 446.600,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REPAROS E REFORMA DA E.M.E.I. Maria Luiza Sanches da Silva

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REPAROS E REFORMA DA E.M.E.I. Maria Luiza Sanches da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Convênio SDR/SCMENG nº 102277/2022 Processo nº SDR-PRC-2022-02599-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:31/01/2023

Valor:R$ 487.350,47

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ. 12.804.156/0001-04, com sede à Rua das Ciências, nº 631, Sala 01, Parque dos Lima, em Franca, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. 357.216.108-83

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:24/01/2023

Prazo:03 meses

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob n° 04.165.305/0001-04, com endereço na Avenida Nelson Marcelino da Silva, Jardim São Gabriel, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Sandra Carolina Romero de Andrade, brasileira, portadora do RG n° 7.627.788-4/SSP-SP, e do CPF n° 214.884.378-82, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.646/2018; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto Atendimento a adolescentes do Município, de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, primordialmente atividades socioeducativas para a escolha profissional e relações sociais, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 194/2023.

Data:24/01/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Objeto: objeto Atendimento a adolescentes do Município, de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, primordialmente atividades socioeducativas para a escolha profissional e relações sociais, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 194/2023

Total de Recursos: R$ 186.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que formaliza há vários anos parceria com o Município, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 24/01/2023

Data prevista para assinatura: 24/01/2023

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresa ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA ME, que tem como objeto a contratação de empresa ESPECIALIZADA, com emprego de material e mão de obra, para MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA DE VACINA.

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA ME, CNPJ – 11.240.883/0001-23, com sede à Rua Celia Matheus Nahas, nº 126, sala 1, City Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Anísio do Amaral Muniz, CPF 032.759.208-71.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para manutenção corretiva em câmara de vacina.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FICHA 216

VINCULO 01.310.0000

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data:13/01/2023

.....

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 174/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, representado por seu Prefeito, Marcos Aurélio Soriano, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 174/2022 que foi firmado com SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, decorrente da Tomada de Preço 11/2022, conforme segue:

Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 174/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de Serviços de Engenharia Civil para Execução das Obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, decorrente da Tomada de Preços nº 011/2022.

O motivo da rescisão é o fato de a empresa Contratada não ter cumprido os prazos fixados no contrato e edital, a lentidão para o início da execução da obra e, ainda, a falta de apresentação da garantia contratual, todos devidamente comprovados no processo administrativo nº 11308/2022

Data:23/01/2023

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONSTRUSOL CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (GERAÇÃO FOTOVOLTAICA)

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

CONSTRUSOL CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLORES LTDA ME, CNPJ- 53.224.986/0001-40, com sede à Rua Salvador Bicudo, nº 100, Tucuruvi, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.307-250, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário, senhor Marcelo Aurélio Paulino, CPF nº 127.348.408-80, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (GERAÇÃO

FOTOVOLTAICA) para Unidades Escolares, Secretaria e Cozinha Piloto, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:17/01/2023

Prazo:12 meses

Valor: R$ 2.110.472,40

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP

CONTRATANTE:

Município de Pitangueiras – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ. 12.804.156/0001-04, com sede à Rua das Ciências, nº 631, Sala 01, Parque dos Lima, em Franca, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. 357.216.108-83

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de Serviços de Engenharia Civil para Execução das Obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102335/2022 – Processo SDR/SCMENG e PRC-2022-03021-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:24/01/2023

Prazo:03 meses

Valor: R$ 828.896,04

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/01/2023, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 011/2022,** à empresa **THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ:** 12.804.156/0001-04**,** totalizando o valor ofertado de R$ **828.896,04** (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de Serviços de Engenharia Civil para Execução das Obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102335/2022 – Processo SDR/SCMENG e PRC-2022-03021-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital**.**

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes.,

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

415 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.908 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.100.0138 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – DEMANDA SDR 040462

Pitangueiras, 24 de janeiro de 2023

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 11 do **Pregão nº 060/2022,** à empresa **CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME, CNPJ: 33.850.276/0001-18,** no valor total de **R$ 9.940,00** (nove mil novecentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para

aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO - 05.312.28 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PO
05.312.34 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS COVID PORT 37
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 15, 18 e 20 do **Pregão nº 060/2022,** à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21,** no valor total de **R$ 40.700,00** (quarenta mil e setecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO - 05.312.28 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PO
05.312.34 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS COVID PORT 37
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 06, 07 e 17 do **Pregão nº 060/2022,** à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91,** no valor total de **R$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO - 05.312.28 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PO
05.312.34 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS COVID PORT 37
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de

22/11/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 04, 08, 10, 16, 21 e 22 do **Pregão nº 060/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ: 56.081.482/0001-06,** no valor total de **R$ 37.986,00** (trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO - 05.312.28 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PO
05.312.34 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS COVID PORT 37
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **22/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 13 e 19 do **Pregão nº 060/2022,** à empresa **MAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.608.296/0001-06,** no valor total de **R$ 35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
VÍNCULO - 05.312.28 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PO
05.312.34 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS COVID PORT 37
213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 005/2023

Pitangueiras/SP, 03 de Fevereiro de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
30/01/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**26.290,00**
31/01/2023	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**824.253,94**
01/02/2023	**Minist. Da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúde**	**4.964,88**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2063278

Data de Protocolo: 13/01/2023 Data de Validade: 13/01/2024

CEVS: 353950915-477-000061-1-4

Razão Social: DROGABAIRRO COMERCIAL FARMACEUTICA CNPJ/CPF: 07.493.871/0001-33

Endereço: Rua MELCHIOR RODRIGUES DE AMORIM, 07, CONJUNTO HABITACIONAL PLÁCIDO ROTH

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANA SILVIA LEONE CASADEI CPF: 16882535809

Resp. Técnico: GISLAINE APARECIDA GARCIA CPF: 34376288870

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.530 UF:SP

O estabelecimento se encontra habilitado para:

· Administrar/aplicar medicamentos;

· Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos;

· Comercializar por meio remoto;

· Dispensar medicamentos sujeitos ao Controle Especial;

· Perfurar lóbulo auricular;

· Prestar Atenção Farmacêutica.

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE - 2134163

Data de Protocolo: 16/01/2023 Data de Validade: 16/01/2027

CEVS: 353950915-106-000001-1-6

Razão Social: LUIZ ALBERTO CONSOLI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 65.646.275/0001-42

Endereço: Rua CEARÁ, 1205, JD. LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO CONSOLI CPF: 05313040863

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 377/2023

Data de Protocolo: 18/01/2023

CEVS: 353950915-493-000002-1-3

Razão Social: LEFE TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.149.372/0001-96

Endereço: Avenida CAFÉ, 303, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FERNANDO MANTOVANI SANTO CPF: 36093067858

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 11190/2022

Data de Protocolo: 20/12/2022 Data de Validade: 18/01/2024

CEVS: 353950915-861-000008-1-7

Razão Social: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

CNPJ/CPF: 54.931.795/0001-80

Endereço: Rua IGUAÇU, 510, JARDIM BRASILIA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: LUCILENE BENEVIDES CPF: 35407693828

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64397 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2112301

Data de Protocolo: 06/01/2023 Data de Validade: 19/01/2024

CEVS: 353950915-477-000039-1-3

Razão Social: DROGAMARCOS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 54.524.673/0001-70

Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 237, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO MARTINS GUIMARÃES CPF: 13348364850

Resp. Técnico: FERNANDA GABRIELA CARDOSO CPF: 34420180803

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93162 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO MARTINS GUIMARÃES CPF: 13348364850

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19253 UF:SP

O estabelecimento se encontra habilitado para:

· Administrar/aplicar medicamentos;

· Aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos;

· Comercializar por meio remoto;

· Dispensar medicamentos sujeitos ao Controle Especial;

· Perfurar lóbulo auricular;

· Prestar Atenção Farmacêutica.

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 548/2023

Data de Protocolo: 24/01/2023

CEVS: 353950915-477-000105-1-0

Razão Social: CAIO LUCAS ROSSETO VIANA CNPJ/CPF: 41.009.162/0001-78

Endereço: Largo da Matriz, 55, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ALINE PAULA ROSSETO VIANA CPF: 33671251808

Resp. Técnico: BIANCA CRISTINA DIAS DA SILVA CPF: 47734115896

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:105884 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, mediante parecer técnico, após a autoridade sanitária constatar que as atividades estavam encerradas há mais de 30 dias, assim como estabelece o parágrafo único do Artigo 23 da Portaria CVS 1/2020. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 733/2023

Data de Protocolo: 30/01/2023

CEVS: 353950915-561-000218-1-4

Razão Social: MAGNA PEREIRA DE BARROS CUSTODIO CNPJ/CPF: 10.887.601/0001-11

Endereço: Largo da Matriz, 25, Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MAGNA PEREIRA DE BARROS CUSTODIO CPF: 26448166882

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

.....